

## PORTARIA Nº 2617/2015

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, e ao apreciar o Processo Administrativo de nº 8518733-51.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA, matrícula nº 5130, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 30 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

## PORTARIA Nº 2618/2015

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.342, de 1994 (com a redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008) e no art. 5º, inciso II, e arts. 12 e 13, todos da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, de 10 de julho de 2014, e o Processo Administrativo nº 8515954-26.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores NATÁLIA LIMA FONTENELE, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 22581, oriunda da Comarca de Itapipoca, à disposição do Tribunal de Justiça, lotada no Serviço de Apoio Operacional da SEPLAG e GERALDO TEIXEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 4441, lotado na 15ª Unidade do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica vedado o pagamento de ajuda de custo referente às despesas de mudança para as novas unidades de trabalho, em conformidade com o art. 9º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1294 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8517970- 50.2015.8.06.0000.

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento de Gestores atende a “necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de servidores, bem como a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário”, presente na Resolução nº 192 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento de Gestores corrobora com a visão institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de “ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça” e sua realização foi aprovada pela presidência desse Tribunal na data de 7 de outubro de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), à servidora Clarissa de Fátima Nobre Carvalho, matrícula nº 8347, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, mestre em Psicologia, não integrante do Banco de Facilitadores de